



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 058 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

Dispõe sobre o PLANVIGI – Projeto VIGISUS II – Plano de Vigilância em Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 143ª Reunião (99ª Ordinária), realizada no dia 29 de novembro de 2004, e;

CONSIDERANDO as competências legais da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS, como instância responsável pela formulação e operacionalização das políticas de Saúde do Amazonas no que se refere aos sistemas de vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária;

CONSIDERANDO as informações técnicas da Dr^a. Rosemary Costa Pinto, coordenadora do PLANVIGI/AM e do Dr. Antonio Evandro Melo de Oliveira, Diretor de Vigilância em Saúde e membro desta CIB/AM.

RESOLVE:

1) APROVAR o PLANVIGI/Amazonas (Plano de Vigilância em Saúde – Projeto VIGISUS II), nos termos apresentados pela Fundação de Vigilância em Saúde/AM, no valor total de R\$ 8.104.040,00 (Oito milhões cento e quatro mil e quarenta reais);

2) RECOMENDAR que quando ocorrer a Certificação em Epidemiologia e Controle de Doenças do município de Manaus, os valores que lhe são destinados e se encontram incorporados no Plano do Estado do Amazonas sejam repassados fundo-a-fundo.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de novembro de 2004.

SANDRA DE L. BRAGA **WILSON DUARTE ALECRIM**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº. 058/2004 – CIB/AM**, datada de 29 de novembro de 2004, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde